



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5922024554

SEXTA, 09 DE AGOSTO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 592

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5922024554

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 035/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.	2
PORTARIA N° 228/2024	2
PORTARIA GAB/PREF N° 229/2024	2
► Secretaria Municipal de Saúde	2
EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2024 - DISPENSA 46/2024	2
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2024 -DISPENSA 48/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 035/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos municipais em razão da realização dos festejos em homenagem ao Senhor do Bonfim, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o período anual de realização dos festejos em comemoração ao dia do Senhor do Bonfim, data religiosa muito tradicional na região, RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado o dia 15 de agosto de 2024 e ponto facultativo o dia 16 de agosto para todos aos servidores públicos na jurisdição do município de Goianorte-TO.

Parágrafo Único - Por se tratarem de serviços públicos de natureza essencial e de caráter continuado, o disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores públicos que prestam serviços no Setor de Limpeza Pública e Secretaria Municipal de Transportes e Obras, os quais, por meio de seu chefe, deverão manter escala regular diária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte - TO, aos 08 de agosto de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 228/2024

Goianorte - TO, 08 de agosto de 2024.

"Exonera Secretário de Unidade Escolar (CAD-III) e determina providências complementares."

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor WANDERSON MARTINS BATISTA por meio de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, WANDERSON MARTINS BATISTA, portador do CPF: XXX. 304.081-XX do cargo de Secretário de Unidade Escolar - CAD-III de Goianorte- TO / lotação: Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da

sua publicação, revogando todos os atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2024.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 08 de agosto de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO

PORTARIA GAB/PREF Nº 229/2024

Goianorte - TO, 08 de agosto de 2024.

A Prefeitura Municipal de Goianorte - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de vacância apresentado pelo servidor, e

CONSIDERANDO o Art.30 da Lei Municipal nº078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40h semanais, ocupado por WANDERSON MARTINS BATISTA, matrícula nº 2141, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2024.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 08 de agosto de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024 - DISPENSA 46/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE CNPJ sob o 11.438.307/0001-95

CONTRATADA: NATHAN ARAÚJO DA SILVA E CIA LTDA CNPJ sob nº 26.352.985/0001-08

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre

do Ato de dispensa de Licitação nº 46/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA M. DE SAÚDE COM A LOCAÇÃO MENSAL DE REBOQUE TIPO: PRANCHA DE 2 EIXOS PARA TRANSPORTE DE GERADOR DE ENERGIA DE 160KVA.*

VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

GOIANORTE/TO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE

CNPJ 11.438.307/0001-95

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

CPF sob o nº 021.320.991-89

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024 -DISPENSA 48/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

CONTRATADA: RAFAEL DE ARAUJO CRISPIM CNPJ sob o nº 12.088.448/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 48/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição/Fornecimento de Pão Francês, Pão de queijo, Bolo de milho e Pão de forma, destinados aos momentos de reuniões, palestras, formações, conselhos de classe e outros eventos que estão no calendário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 31/12/2024

VALOR: R\$ 30.315,00 (trinta mil trezentos e quinze reais).

GOIANORTE/TO, 08 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

GESTOR DO FME